

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT, Edivan de Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, 03 de abril de 2018.

EDIVAN DE JESUS DA SILVA
Presidente

RAUL BATISTELLO
1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/04/2018 à 03/05/2018.